



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 457/2017
05/10/2017 - 16:44
IND 1371/2017

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja reformulado o programa “Adote uma placa”.

JUSTIFICATIVA

A lei nº 3623/98 do vereador Paulo Donizeti Canova, trata sobre a parceria de empresas junto a prefeitura no qual as mesmas podem colocar placas de identificação nas ruas da cidade, tendo como contrapartida 15% da mesma para colocar propaganda de sua empresa.

Proponho que tal lei seja reformulada de forma a utilizarmos nos dias atuais, pois muitas ruas da cidade estão precisando de placa. Esta é uma maneira de resolvermos um problema, a qual muitos munícipes se queixam, de forma gratuita e ainda fomentarmos a divulgação de empresas de nossa cidade.

Podemos ampliar este trabalho, permitindo também os munícipes que tiverem interesse na instalação de placas em suas respectivas residências possam fazê-lo de forma fácil e rápido, deixando claro as condições necessárias e o que deve ser feito.

Peço que o douto representante do executivo atenda a este pedido para evitarmos maiores problemas no local, pois acidentes fatais estão na iminência de ocorrer. Agradeço desde já e me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Plenário Joab José Pucinelli, aos 04 de outubro de 2017.

Arthur Machado Spindola

Vereador